



PROCESSO N.º : 2017001851
INTERESSADO : **DEPUTADO MARQUINHO PALMERSTON**
ASSUNTO : Institui a Política de Castração Itinerante de Cães e Gatos e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei nº 229, de 17 de maio de 2017, de autoria do nobre Deputado Marquinho Palmerston, que institui a Política de Castração Itinerante de Cães e Gatos e dá outras providências.

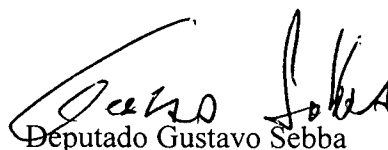
Ao iniciar a análise do presente projeto, verificamos que outra proposição legal que trata sobre o mesmo assunto foi protocolizada e se encontra em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 213 de 16 de maio de 2017 (Processo nº **2017001830**), de minha autoria.

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa, em seu art. 111, § 2º, determina que sempre que houver a apresentação de dois ou mais projetos sobre um mesmo assunto, serão elas anexadas uma a outra, sendo partilhada a autoria dos projetos.

Dessarte, por imposição regimental, devem os processos serem **apensados**, continuando na pauta de apreciação desta Casa, pela ordem de apresentação.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 23 de Maio de 2017.


Deputado Gustavo Sebba

Relator